



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ-MA



TERÇA-FEIRA, 30 DE MAIO DE 2023

ATOS MUNICIPAIS

VOL. 07, Nº 0810 – PÁGINAS: 06

DIÁRIO OFICIAL

ISSN 2965-2197

❖ APRESENTAÇÃO

O Diário Oficial é o mecanismo utilizado pela Administração Pública para a divulgação dos atos oficiais em todas as esferas governamentais, com o objetivo de cumprir com o princípio da Publicidade e a lei da Transparência, garantindo a população e demais colaboradores as informações completas sobre as ações dos Poderes Municipais.

❖ PERIODICIDADE

De segunda à sexta-feira, com exceção de sábados, domingos e feriados (em casos de publicações excepcionais, os sábados, domingos e feriados são considerados para publicações)

❖ ACERVO

As publicações estão disponibilizadas no link:

<http://www.transparenciadministrativa.com.br/diario/diariov2.xhtml?token=15cf3fa700ca1c0af3405f4a3ea62f7d3b7bd9f3>

❖ ENDEREÇO COMPLETO

Rua Seroa da Mota, nº 314 – Centro, Barão de Grajaú/MA

CEP: 65.660-000

Telefone: (89) 3523 1158

Email: pmbaraodegrajau@gmail.com

Site: <https://www.baraodegrajau.ma.gov.br/portal/index.php>

Horário de funcionamento: de segunda à sexta-feira, das 08h00 às 12h00

❖ RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú – MA

SUMÁRIO

RESOLUÇÃO CMAS Nº 003 DE 30 DE MAIO DE 2023.....	3
AVISO DE LICITAÇÃO	3
RESENHA DE CONTRATO	3
RESENHA DE CONTRATO. CONTRATO Nº 013/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2023	4
RESENHA DE CONTRATO. CONTRATO Nº 014/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2023	4

(clique para ir ao item selecionado)

RESOLUÇÃO CMAS Nº 003 DE 30 DE MAIO DE 2023

DISPÕE SOBRE O PLANO DE AÇÃO DO PROGRAMA PROCAD SUAS 2023 DE BARÃO DE GRAJAÚ. O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BARÃO DE GRAJAÚ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI MUNICIPAL Nº002/2001 E COM BASE NAS DELIBERAÇÕES TOMADAS NA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA CONSIDERA.

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Barão de Grajaú-MA, no uso de suas atribuições, fundamentadas na Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 e suas alterações através da Lei nº12.435/11, conferidas pela Lei Municipal nº002/2001, alterada pela Lei Municipal nº 149/2021.

RESOLVE:

Art.1º Apreciar e aprovar o Plano de Ação do Programa PROCAD SUAS 2023 de Barão de Grajaú;

Art.2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Barão de Grajaú – MA, 30 de maio de 2023.

Tainá Rodrigues Ferreira

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 25/2023-SPR/CPL - OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa para prestação de serviços limpeza pública, para atender as necessidades do Município de Barão de Grajaú-MA. ABERTURA: Data para cadastro de propostas a partir das 08:00 horas do dia 31/05/2023, Data para abertura de propostas e início dos lances a partir das 08:00 horas do dia 12/06/2023, horário de Brasília/DF, local <https://licitanet.com.br/>. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço. OBTENÇÃO E CONSULTA DE EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação-CPL, no Prédio da CPL de Barão de Grajaú, de 2ª a 6ª feira, no horário das 8:00 às 12:00h. O Edital poderá ser consultado gratuitamente no portal da transparência, ou no site do Licitanet, os esclarecimentos poderão ser realizados através do email: cpl.baraodegrajau@gmail.com. Barão de Grajaú - MA, 29 de maio de 2023. EDELSON CARLOS VAZ DA SILVA – Pregoeiro Oficial.

RESENHA DE CONTRATO

RESENHA. CONTRATO Nº 148.2023. PARTES: CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA E DE OUTRO LADO, A EMPRESA GRANFORT MARMORES E GRANITOS, (CNPJ nº 21.325.284/0001-66). OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de mármore, granito e vidro, para atender as necessidades do Município Barão de Grajaú-MA. AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. VALOR GLOBAL: R\$ 60.444,71 (Sessenta mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e setenta e um centavos). VIGÊNCIA: até 31.12.2023, com início a partir de sua assinatura. BARÃO DE GRAJAÚ/MA, 26 DE MAIO DE 2023. ASSINATURA: PAULO SÉRGIO NASCIMENTO BARROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO; MAURICIO DA

SILVA– Representante Legal.

RESENHA. CONTRATO Nº 149.2023. PARTES: CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA E DE OUTRO LADO, A EMPRESA GRANFORT MARMORES E GRANITOS, (CNPJ nº 21.325.284/0001-66). OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de mármore, granito e vidro, para atender as necessidades do Município Barão de Grajaú-MA. AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. VALOR GLOBAL: R\$ 45.751,40 (Quarenta e cinco mil, setecentos e cinquenta e um reais e quarenta centavos). VIGÊNCIA: até 31.12.2023, com início a partir de sua assinatura. BARÃO DE GRAJAÚ/MA, 26 DE MAIO DE 2023. ASSINATURA: NADIA FERNANDES RIBEIRO, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAUDE; MAURICIO DA SILVA– Representante Legal.

RESENHA. CONTRATO Nº 150.2023. PARTES: CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA E DE OUTRO LADO, A EMPRESA GRANFORT MARMORES E GRANITOS, (CNPJ nº 21.325.284/0001-66). OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de mármore, granito e vidro, para atender as necessidades do Município Barão de Grajaú-MA. AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. VALOR GLOBAL: R\$ 50.732,29 (Cinquenta mil, setecentos e trinta e dois reais e vinte e nove centavos). VIGÊNCIA: até 31.12.2023, com início a partir de sua assinatura. BARÃO DE GRAJAÚ/MA, 26 DE MAIO DE 2023. ASSINATURA: LARISSA VALERIA DE FARIA CARVALHO ALMEIDA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; MAURICIO DA SILVA – Representante Legal.

RESENHA. CONTRATO Nº 151.2023. PARTES: CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA E DE OUTRO LADO, A EMPRESA GRANFORT MARMORES E GRANITOS, (CNPJ nº 21.325.284/0001-66). OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de mármore, granito e vidro, para atender as necessidades do Município Barão de Grajaú-MA. AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. VALOR GLOBAL: R\$ 17.501,97 (Dezessete mil, quinhentos e um reais e noventa e sete centavos). VIGÊNCIA: até 31.12.2023, com início a partir de sua assinatura. BARÃO DE GRAJAÚ/MA, 26 DE MAIO DE 2023. ASSINATURA: JACKELINE VIANA NOGUEIRA, Secretária Municipal de Assistência Social; MAURICIO DA SILVA– Representante Legal.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ – MA**RESENHA DE CONTRATO. CONTRATO Nº 013/2023 -
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2023**

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA E COUTINHO E COUTINHO ADVOGADOS, CNPJ nº 10.157.599/0001-25. OBJETO Prestação de serviço de consultoria em controle interno para a câmara municipal de Barão de Grajaú -MA. DATA DO CONTRATO: 30/05/2023 – VIGÊNCIA: 31/01/2024. VALOR: R\$ 24.800 (vinte e quatro mil e oitocentos reais). BASE LEGAL: Lei nº 14.133/21. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.01 – Câmara Municipal; 01.031.0001.2001 – Manutenção e Func. da Câmara Municipal; 3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiro – Pessoa Jurídica; Fonte de Recursos - 001. Teotônio Alves da Costa Neto – Pela Contratante e Márcio Augusto Vasconcelos Coutinho – Pela Contratada. Barão de Grajaú, 30 de maio de 2023.

**RESENHA DE CONTRATO. CONTRATO Nº 014/2023 -
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2023**

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA E ENERGO EMPREENDIMENTOS E CONTROLE AMBIENTAL, CNPJ nº 11.416.408/0001-65. OBJETO Prestação de Serviços de Sanitização no prédio da Câmara Municipal de Barão de Grajaú - MA. DATA DO CONTRATO: 17/05/2023 – VIGÊNCIA: 31/12/2023. VALOR: R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais). BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.01 – Câmara Municipal; 01.031.0001.2001 – Manutenção e Func. da Câmara Municipal; 3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiro – Pessoa Jurídica; Fonte de Recursos - 001. Teotônio Alves da Costa Neto – Pela Contratante e Geziel de Jesus Fernandes – Pela Contratada. Barão de Grajaú, 30 de maio de 2023. **REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**



ESTRUTURA DO GOVERNO MUNICIPAL



CLAUDIMÊ ARAÚJO LIMA
Prefeita Municipal



PEDRO JOSÉ ALVES DE CARVALHO
Vice-Prefeito Municipal



MARCOS ANTÔNIO SILVA TEIXEIRA
Procurador Geral do Município



RICARDO AMANCIO RIBEIRO SOBRINHO
Controlador Geral do Município



PAULO SÉRGIO NASCIMENTO BARROS
Secretário Municipal de Administração



FELLYPE AUGUSTO ARAÚJO LIMA SILVA
Secretário Municipal de Finanças



**LARISSA VALERIA DE FARIA CARVALHO
ALMEIDA**
Secretária Municipal de Educação



NADIA FERNANDES RIBEIRO
Secretária Municipal de Saúde



FRANCISCO CLEVERTON DA SILVA
Secretário Municipal de Agricultura e Pesca



JACKELINE VIANA NOGUEIRA

Secretária Municipal de Assistência Social,
Segurança Alimentar, Nutricional e Cidadania



DORGIVALDO SANTANA NUNES

Secretário Municipal de Infraestrutura e
Habitação



EDIVAR PEREIRA DA SILVA MELO

Secretário Municipal de Esporte e Lazer



FLÁVIO RIBEIRO VIANA

Secretário Municipal de Cultura e Turismo



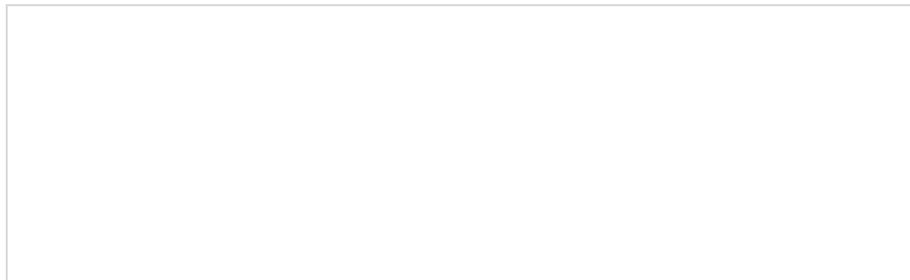
LAUDEMIR ALVES DE ALMEIDA

Secretário Municipal de Meio Ambiente



DEUZENIRA CARVALHO DE MELO

Secretária Municipal de Juventude



RUA SEROA DA MOTA, N.º 314, CENTRO
BARÃO DE GRAJAÚ – MA, CEP: 65.660-000
Email: pmbaraodegrajau@gmail.com
Telefone: (89) 3523 1158
CNPJ: 06.477.822/0001-44